



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 3664/2021, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 11 de Novembro de 2020, publicado no DOU de 12 de Novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a Resolução nº 117/CONSUP, de 10 de dezembro de 2019, a qual dispõe sobre a criação das normas para afastamento dos servidores do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão para participar de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado, no país e no exterior;

Considerando a Portaria Interministerial Nº. 60, de 29 de março de 2018, D.O.U, de 04 de abril de 2018, que atualiza os fatores do Banco de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, vinculados ao Ministério da Educação e estabelece limites por meio do Decreto 8.259, de 29 de maio de 2014;

Considerando a Portaria No. 336, de 26 de janeiro de 2016, a Portaria No. 4.275, de 17 de julho de 2017, a Portaria No. 653, de 14 de fevereiro de 2018, a Portaria No. 537, de 31 de janeiro de 2019, a Portaria Nº1.153 de 11 de março de 2020, a Portaria Nº 5.142 de 05 de novembro 2020 e a Portaria Nº 2.012 de 13 de maio de 2021 que distribuíram o quantitativo de vagas de Professores Substitutos, no âmbito do IFMA, por Campus, para a garantia de afastamentos de Docentes Efetivos do IFMA em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no país e no exterior, nos exercícios 2016, 2017, 2018, 2019, 2020.1, 2021.1 e 2021.2;

Considerando a disponibilidade orçamentária descrita no Programa Governamental 0032, Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, Ação 20TP, Esfera 001, Fonte 8100, para o exercício de 2021; e,

Considerando a solicitação constante no processo nº 23249.027233.2021-85;

**RESOLVE:**

1. Distribuir o quantitativo de vagas de Professores Substitutos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), por Campus, para garantia de afastamentos de Docentes Efetivos da Carreira EBTT em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no país e no exterior, no exercício 2022, 1º. Semestre (anexo I).
2. Compete aos Campi do IFMA realizar o processo seletivo para fins de afastamento dos servidores para Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu*, conforme previsto no Parágrafo Único, Art. 18 da Resolução CONSUP nº117/2019.
3. Compete a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI) realizar, se necessário, o remanejamento de vagas de professor substituto que não foram ocupadas nos Campus do IFMA, conforme previsto no Art. 48 da Resolução CONSUP Nº. 117/2019.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

*(assinado eletronicamente)*

Carlos Cesar Teixeira Ferreira

**REITOR**

## ANEXO I

PORTARIA Nº. 3.664 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

VAGAS PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS REMANESCENTES, POR CAMPUS, PARA OS AFASTAMENTOS QUE PODERÃO OCORRER NO 2º. SEMESTRE DE 2021

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS POR CAMPUS	
CAMPUS DO IFMA	QUANTITATIVO
IFMA – CAMPUS AVANÇADO CAROLINA	02
IFMA – CAMPUS AVANÇADO PORTO FRANCO	02
IFMA – CAMPUS AVANÇADO ROSÁRIO	02
IFMA- CAMPUS AÇAILÂNDIA	02
IFMA- CAMPUS ALCÂNTARA	02
IFMA- CAMPUS ARAIOSES	02
IFMA- CAMPUS BACABAL	02
IFMA- CAMPUS BARRA DO CORDA	02
IFMA- CAMPUS BARREIRINHAS	02
IFMA- CAMPUS BURITICUPU	02
IFMA- CAMPUS CAXIAS	02
IFMA- CAMPUS CODÓ	03
IFMA- CAMPUS COELHO NETO	02
IFMA- CAMPUS GRAJAÚ	02
IFMA- CAMPUS IMPERATRIZ	03
IFMA- CAMPUS ITAPECURU-MIRIM	02
IFMA- CAMPUS PEDREIRAS	02
IFMA- CAMPUS PINHEIRO	02
IFMA- CAMPUS PRESIDENTE DUTRA	02
IFMA- CAMPUS SANTA INÊS	02
IFMA- CAMPUS SÃO JOÃO PATOS	02
IFMA- CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	02
IFMA- CAMPUS SÃO LUÍS/ CENTRO HISTÓRICO	02
IFMA- CAMPUS SÃO LUÍS/ MARACANÃ	03
IFMA- CAMPUS SÃO LUÍS/ MONTE CASTELO	04
IFMA- CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	02
IFMA- CAMPUS TIMON	02
IFMA- CAMPUS VIANA	02
IFMA- CAMPUS ZÉ DOCA	02
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>

(assinado eletronicamente)  
 Carlos Cesar Teixeira Ferreira  
**REITOR**

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Cesar Teixeira Ferreira, REITOR - CD1 - GAB-REIT, em 03/09/2021 21:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320912  
 Código de Autenticação: 466bfc2e9e







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 3918/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**O(A) PRÓ-REITOR (A) DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, designado pela Portaria nº 3.826 de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a solicitação constante no Processo Nº 23249.027233/2021-85,

**RESOLVE:**

**Retificar o Anexo I da Portaria nº 3.664 de 03.09.2021**, que trata da distribuição de vagas de professores substitutos, no âmbito do IFMA, por campus, no exercício 2022/1, conforme segue:

**Onde se lê:** (...) *Vagas para professores substitutos remanescentes, por campus, para os afastamentos que poderão ocorrer no 2º semestre de 2021* (...)

**Leia-se:** (...) *Vagas para professores substitutos remanescentes, por campus, para os afastamentos que poderão ocorrer no 1º semestre de 2022* (...)

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

*(assinado eletronicamente)*

Clarisse Cordeiro Medeiros

**PRO REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Clarisse Cordeiro Medeiros, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria**, em 27/09/2021 16:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 329941

**Código de Autenticação:** 5c901403ff

